



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Editais	20
Edital de Chamamento	20
Licitações e Contratos	21
Ratificação	21
Contratos	21
Homologação / Adjudicação	22
Outros Atos	22
Atos Administrativos	23
Outros atos administrativos	23
Editais de notificação	27
Advertências / Notificações	28
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual	28
Poder Legislativo	30
Atos Legislativos	30
Atos	30
Decreto Legislativo	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.181, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.419.628,53, destinado à manutenção das dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.419.628,53 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), destinado à manutenção das dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.04.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO

02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-2.096 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

580-3.3.90.46.00-01-110.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 36.588,00

02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0109-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

590-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.340.863,53

591-3.3.90.46.00-01-110.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 40.877,00

02.04.08 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0057-2.460 - MANUT. DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - DHIS

600-3.3.90.46.00-01-110.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.300,00

Total.....R\$ 2.419.628,53

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º,

inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.04.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO

02.04.01 - MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO

15.451.0058-2.095 - MANUT. SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO

549-3.3.90.14.00-01 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

550-3.3.90.30.00-01 - Material de Consumo.....R\$ 12.851,00

551-3.3.90.33.00-01 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 800,00

552-3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.580,00

553-3.3.90.46.00-01 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 15.000,00

554-3.3.90.49.00-01 - Auxílio-Transporte.....R\$ 10.000,00

15.452.0058-2.098 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS LIGADOS

555-3.3.90.30.00-01 - Material de Consumo.....R\$ 7.400,32

556-3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 11.226,85

02.04.04 - CEMITÉRIOS

15.452.0060-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

557-4.4.90.52.00-01 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

15.452.0060-2.097 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

560-3.1.90.16.00-01-110.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

561-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 6.950,00

562-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 31.827,24

563-3.3.90.46.00-01-110.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 15.940,00

564-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 2.265,00

02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

565 - 4.4.90.52.00-01 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.685,00

15.451.0108-2.096 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

572-3.1.90.13.00-01 - Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

574-3.3.90.14.00-01 - Diárias - Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 3 de 31

Civil.....R\$ 1.935,80
576-3.3.90.33.00-01 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 400,00
577-3.3.90.36.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 13.285,92
578-3.3.90.37.00-01 - Locação de Mão de obra.....R\$ 1.500,00
579-3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00
581-3.3.90.49.00-01 - Auxílio-Transporte.....R\$ 3.089,00
02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0109-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
582-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 382,00
15.452.0109-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
584-3.1.90.13.00-01-110.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 160.000,00
585-3.1.90.16.00-01-110.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
586-3.3.90.14.00-01-110.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 450,00
587-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 88.503,00
588-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 360,00
589-3.3.90.36.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 72.810,40
592-3.3.90.49.00-01-110.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 5.387,00
02.04.08 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
16.482.0057-2.460 - MANUT. DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - DHIS
595-3.1.90.16.00-01-110.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 90,00
596-3.3.90.14.00-01-110.0000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 120,00
597-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 400,00
598-3.3.90.33.00-01-110.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 90,00
599-3.3.90.39.00-01-110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
02.15.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
18.542.0077-1.554 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1217-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 1.100.000,00
18.542.077-2.006 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAIS DOMÉSTICOS - CÃES E GATOS
987-3.3.50.39.34-01-110.0000 - Repasse ao Terceiro Setor para Bem-estar

Animal.....
.....R\$ 417.800,00
TOTAL.....
.....R\$ 2.419.628,53

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 14 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

LEI Nº 8.182, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina “Antônio Defendi” a atual Rua Projetada 11-A, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Antônio Defendi” a atual Rua Projetada 11-A, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 14 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

LEI Nº 8.183, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina “2º Tenente PM José Batista Filho - Tenente Zé Avandava” a atual Rua Projetada 15-B, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 4 de 31

Art. 1º - Fica denominada “2º Tenente PM José Batista Filho – Tenente Zé Avandava” a atual Rua Projetada 15-B, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina “Alzira Rodrigo da Silva” a atual Rua Projetada 12-A, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Alzira Rodrigo da Silva” a atual Rua Projetada 12-A, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

LEI Nº 8.185, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga por mais 1 (um) ano, após a conclusão e aprovação do novo Plano Nacional de Educação, a vigência da Lei Municipal nº 6.232, de 28/10/15, que institui o Plano Municipal de Educação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, após a conclusão e aprovação do novo Plano Nacional de Educação, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Lins, instituído e aprovado pela Lei

Municipal nº 6.232, de 28/10/15, mantendo-se válidas as metas e estratégias constantes no referido Plano.

Art. 2º - A prorrogação prevista no artigo anterior se dá em razão da não aprovação, até a presente data, de novo Plano Nacional de Educação (PNE), o qual deve orientar a revisão e a construção do novo PME, em consonância com o regime de colaboração estabelecido entre os entes federativos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/10/25, garantindo a continuidade da vigência do atual Plano Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.557, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.230,73 (seis mil e duzentos e trinta reais e setenta e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0308 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00 - 05 - 302.0020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....

.....R\$ 6.230,73

Total d a Suplementação.....R\$ 6.230,73

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 5 de 31

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 14 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.558, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
160.841,00 (cento e sessenta
mil e oitocentos e quarenta e
um reais), em dotações
constantes do orçamento em
vigor, de acordo com a Lei
Federal nº 4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0308 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00 - 05 - 800.0081 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....

R\$ 160.841,00

Total d a
Suplementação.....

R\$ 160.841,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de
arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da
Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 14 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.559, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
4.269,45 (quatro mil e
duzentos e sessenta e nove**

**reais e quarenta e cinco
centavos), em dotações
constantes do orçamento em
vigor, de acordo com a Lei
Federal nº 4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0655 - Funcional: 28.846.0007-0.031

3.3.90.93.00 - 01 - 110.0000 - INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES.....R\$ 4.269,45

Total d a
Suplementação.....
.....R\$ 4.269,45

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das
seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0751 - Funcional: 08.122.0081-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....

.....R\$ 4.269,45
Total d a
Anulação.....
.....R\$ 4.269,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 14 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.560, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
1.000,72 (um mil reais e
setenta e dois centavos), em
dotações constantes do
orçamento em vigor, de
acordo com a Lei Federal nº
4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 6 de 31

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0656 - Funcional: 28.846.0007-0.031

3.3.90.93.00 - 02 - 100.0157 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.000,72

Total d a
Suplementação.....
.....R\$ 1.000,72

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0570 - Funcional: 15.451.0108-1.737

4.4.90.51.00 - 02 - 100.0211 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,72

Total d a
Anulação.....
.....R\$ 1.000,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 47.663, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Renato Costa de Sant Anna**, matrícula 5495/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/10/2025.

Lins, 15 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.664, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Juliana Aparecida Lima Alves Ferreira**, matrícula 5464/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - DIVIDA ATIVA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/10/2025.

Lins, 15 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.668, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Josiani Cristina Carmona de Oliveira**, matrícula 2113/3, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/02/2018 a 12/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 24 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.669, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, o Sr. **Mauro Ladeia Filho**, matrícula 30757/3, do cargo de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 20/10/2025.

Lins, 24 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 7 de 31

PORTARIA Nº 47.670, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli Florindo Vieira de Souza**, matrícula 4096/4, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/10/2025 a 06/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.468, de 07/12/2023, referente ao período de 16/04/2017 a 19/11/2023, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 24 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.671, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 28/10/2025, o Sr. **Luis Eduardo Silva de Almeida**, matrícula 1256/1, do cargo de Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 24 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.672, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **J A B**, matrícula 2225/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância do artigo 39, inciso V, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 8997/2025 de 08/10/2025, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Wesley Quirino**

Melges, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 24 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.673, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 9264/2025 de 15/10/2025, oriundo da Corregedoria da Guarda Municipal de Lins, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 24 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.674, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Geovana Aparecida de Almeida Silva**, matrícula 3872/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/10/2025 a 30/10/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.713, de 07/11/2024, referente ao período de 18/03/2018 a 20/10/2024, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 24 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.675, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 8 de 31

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Jonathan Gabriel de Oliveira Moreira**, matrícula 5497/1, para ocupar o cargo de **Fonoaudiólogo**, referência 8“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 29/02/2024, a partir de 28/10/2025.

Lins, 28 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.676, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** a vacância no cargo de **Servente de Serviços Gerais**, referência 1“A”, em virtude do falecimento do titular, Sr. **Carlos Alberto Candido da Silva**, matrícula 632/1, ocorrido em 27/10/2025.

Lins, 28 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.677, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a pedido, a partir de 29/10/2025, a Cessão da Sr. ^a **Monica Leme Dias**, matrícula 5435/1, ocupando o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, referência 8“A”, para prestar serviços na Prefeitura de Lins, cedida ao Município de Lins pelo Município de Promissão, com prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o § 3º, artigo 191 da Lei Complementar nº 97/92.

Lins, 29 de outubro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de outubro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 47.678, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. ^a **Bianca Carolina da Silva**, matrícula 32396/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/11/2025.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.679, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Maria Aparecida Pecanha de Lima Covre Fredi**, matrícula 2302/2, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/11/2025 a 08/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.063, de 27/06/2023, referente ao período de 11/02/2018 a 10/02/2023, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.680, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Judite Cristiane Santana**, matrícula 2303/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/2025 a 14/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 25.320, de 15/03/2013, referente ao período de 24/01/2008 a 23/01/2013, restando saldo de 11 (onze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.681, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Judite Cristiane Santana**, matrícula 2303/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/2025 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 9 de 31

19/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 31.904, de 23/08/2016, referente ao período de 26/07/2011 a 25/07/2016, restando saldo de 52 (cinquenta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.682, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Chailini Berteli Budargam Vieira**, matrícula 3130/1, Farmacêutico, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/2025 a 19/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 39.028, de 02/06/2020, referente ao período de 12/01/2015 a 11/01/2020, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.683, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Ana Claudia de Oliveira Britto Souza**, matrícula 3816/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2025 a 12/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 40.366, de 23/09/2020, referente ao período de 17/05/2015 a 16/05/2020, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.684, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Neusa**

Maria Fortunato Bianchini, matrícula 4167/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2025 a 12/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.016, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.685, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Vagner Pereira de Moraes Andrade**, matrícula 4190/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/11/2025 a 10/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 31.349, de 29/04/2016, referente ao período de 24/03/2011 a 23/03/2016, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.686, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Cirles Aparecida Costa Cardoso**, matrícula 4394/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/2025 a 19/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.046, de 26/03/2024, referente ao período de 05/07/2017 a 07/02/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 10 de 31

PORTARIA Nº 47.687, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Jose Carvalho Martins Marcola**, matrícula 4402/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2025 a 14/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 46.683, de 29/01/2025, referente ao período de 01/02/2018 a 05/09/2024, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.688, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Rose Segati Fernandes**, matrícula 4494/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/11/2025 a 27/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 35.449, de 17/04/2018, referente ao período de 25/02/2013 a 24/02/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.689, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Rose Segati Fernandes**, matrícula 4494/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/12/2025 a 31/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.578, de 03/04/2023, referente ao período de 25/02/2018 a 24/02/2023, restando saldo de 41 (quarenta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.690, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Cicera Donisete da Silva Santos**, matrícula 4742/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/2025 a 19/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.555, de 12/09/2025, referente ao período de 22/01/2019 a 26/08/2025, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.691, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Karoline Pereira de Oliveira Poli**, matrícula 31550/3, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/11/2025 a 03/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 34.107, de 18/09/2017, referente ao período de 13/07/2012 a 12/07/2017, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.692, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Elaine Regina Pereira de Oliveira**, matrícula 3584/2, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, fruir 13 (treze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/11/2025 a 06/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 33.280, de 23/03/2017, referente ao período de 08/01/2012 a 07/01/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 11 de 31

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.693, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Mirleni Barbosa Pereira**, matrícula 3599/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2025 a 17/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.215, de 27/12/2022, referente ao período de 14/02/2016 a 18/09/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.694, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Ana Paula Marques dos Santos**, matrícula 3755/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/11/2025 a 17/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.647, de 19/08/2022, referente ao período de 08/06/2015 a 11/01/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.695, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Pollyana Hormes da Esperança Barros**, matrícula 4967/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/11/2025 a 23/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 47.206, de 27/05/2025, referente ao período de 03/09/2018

a 07/04/2025, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 03 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.696, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Carlos Eduardo Pedrosa Gomes**, matrícula 5191/1, do cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, a partir de 04/11/2025.

Lins, 04 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.697, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Maria Aparecida da Silva de Oliveira**, matrícula 4034/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/11/2025 a 03/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 43.470, de 15/03/2023, referente ao período de 04/05/2016 a 07/12/2022, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.698, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **ª Daniela de Oliveira Martins Marques**, matrícula 4395/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na OUVIDORIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/2025 a 19/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 34.104, de 18/09/2017, referente ao período de 10/07/2012 a 09/07/2017, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 12 de 31

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.699, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Erica Hideko Hadano Shiiya**, matrícula 4350/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, fruir 9 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/2025 a 18/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 33.600, de 01/06/2017, referente ao período de 16/04/2012 a 15/04/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.700, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Erica Hideko Hadano Shiiya**, matrícula 4350/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, fruir 1 (um) dia de Licença-Prêmio, a partir de 19/11/2025 a 19/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 44.470, de 07/12/2023, referente ao período de 16/04/2017 a 19/11/2023, restando saldo de 89 (oitenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.701, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. ^a **Sintik Bertolucci Rocha**, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26

de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/11/2025, no Departamento Municipal de Transporte, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Trânsito e Transporte, estabelecido pelo Decreto nº 14.540 de 03 de novembro de 2025, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA a Portaria 46.388 de 07/01/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.702, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Claudio Sconfienza**, matrícula 269/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/04/2019 à 13/11/2025, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 14/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.703, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Maria Lourdes Vieira Camargo**, matrícula 975/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/04/2019 à 28/11/2025, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 29/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 13 de 31

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Alair Gonçalves Bonani**, matrícula 981/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/04/2019 à 29/11/2025, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 30/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.705, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Silvia Partos Faustino**, matrícula 982/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/04/2019 à 23/11/2025, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 24/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.706, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Selma Ponce Moura Adriano**, matrícula 986/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, mais 05%

(cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/04/2019 à 28/11/2025, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 29/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.707, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Delcio Pascuino**, matrícula 2027/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/04/2019 à 14/11/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 15/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.708, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Marcela Cristina de Paula Oliveira**, matrícula 2032/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - BOLSA FAMILIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/04/2019 à 25/11/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 26/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 14 de 31

07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.709, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jair Aparecido Barbosa**, matrícula 2225/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/09/2020 à 24/09/2025, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 25/09/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.710, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Andre Leandro Pires**, matrícula 4668/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/04/2019 à 05/11/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 06/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.711, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Francine Borges de Camargo**, matrícula 4671/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço,

referente ao período de 03/04/2019 à 05/11/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 06/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.712, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Joselito Soares**, matrícula 4673/1, Encanador, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/04/2019 à 09/11/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 10/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.713, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Henrique Silva Antonio**, matrícula 4674/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/04/2019 à 09/11/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/04/2019.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 15 de 31

PORTARIA Nº 47.714, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Fernando Rodrigues dos Santos**, matrícula 4675/1, Prof. Ed. Básica II - Informática, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/04/2019 à 16/11/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 17/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.715, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Thaís Maria de Oliveira**, matrícula 4676/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/04/2019 à 17/11/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.716, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Paula Lima Zarur**, matrícula 4681/10, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/04/2019 à 24/11/2025, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo

art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 25/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.717, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Fabiana Ventura Calado Broisler**, matrícula 5170/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2019 à 03/11/2025, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.718, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Andreia Muhammad Abdel Baqui**, matrícula 5173/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/04/2019 à 17/11/2025, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.719, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 16 de 31

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maiza de Fatima Marangon**, matrícula 31264/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2019 à 03/11/2025, totalizando 5% (por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 04/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.720, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.ª **Monica Leme Dias**, matrícula 5435/2, para ocupar o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, referência 8“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 29/02/2024, a partir de 05/11/2025.

Lins, 07 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.721, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marcia da Silva Delmirio Lemos Soares**, matrícula 3781/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/04/2019 à 29/11/2025, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 30/11/2025.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.722, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Marques Filho**, matrícula 164/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/10/2020 a 30/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.723, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Merli de Oliveira**, matrícula 4126/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/10/2020 a 24/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.724, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marcia de Oliveira Lima Souza**, matrícula 4347/2, Prof. Ed. Básica II - Informática, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/03/2019 a 07/10/2025, conforme a retomada de contagem de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 17 de 31

tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.725, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria das Gracas da Silva**, matrícula 4584/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/03/2019 a 07/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.726, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliana Luzia Almeida Kotsubo**, matrícula 4627/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/03/2019 a 07/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.727, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Viviane Manoela Juliana Santana**, matrícula 4628/1, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/03/2019 a 12/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.728, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Eduardo Manzano Sorroche**, matrícula 4634/1, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/03/2019 a 13/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.729, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Alexandra Pires de Matos Pereira**, matrícula 4670/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/03/2019 a 14/10/2025, conforme a retomada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 18 de 31

contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mara Rubia Teixeira**, matrícula 4928/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/03/2019 a 17/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.731, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Karina Vecchi dos Santos**, matrícula 5103/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 27/03/2019 a 29/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.732, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luciane Cristina Tunes**, matrícula 5161/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/03/2019 a 03/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.733, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rita de Cassia Costa Brochato**, matrícula 5168/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/03/2019 a 08/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.734, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Elaine Cristina Bezerra**, matrícula 5169/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, 90 (noventa) dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 19 de 31

de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/03/2019 a 27/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.735, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/10/2025, a Portaria nº 46.314, de 07/01/2025, que designou a Sr. **Rita de Cassia Costa Brochato**, matrícula 5168/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 12 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.736, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Marcia da Silva Delmirio Lemos Soares**, matrícula 3781/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2019 a 05/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 12 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.737, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Roberto Carlos Aranha**, matrícula 2144/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/11/2025 a 16/11/2025, concedidos conforme Portaria nº 42.506, de 25/07/2022, referente ao período de 08/01/2017 a 07/01/2022, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.738, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Caroline de Faveri Tomazele**, matrícula 5124/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 31/08/2018 à 04/04/2025, totalizando 5% (cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 05/04/2025.

Lins, 12 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.739, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Caroline de Faveri Tomazele**, matrícula 5124/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 31/08/2018 a 04/04/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 20 de 31

Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 12 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.740, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Alessandra Eloisa Cavicchioli Serra**, matrícula 3674/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/11/2025 a 01/12/2025, concedidos conforme Portaria nº 45.327, de 18/06/2024, referente ao período de 24/01/2018 a 23/01/2023, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.741, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Fernanda Rodrigues de Cerqueira Cesar**, matrícula 5473/1, Fiscal de Obras, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 5473/1.

Lins, 13 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.742, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 23/10/2025, a Portaria nº 46.549, de 08/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de

Jornada para o Sr. **Julio Cesar Ribeiro Fernandes**, matrícula 5288/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 13 de novembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de novembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Editais

Editais de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ANDRE GONCALVES MACHADO-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-119-001-000, na cidade de Lins;
- APARECIDA MONTEIRO MORAES-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-269-016-000, na cidade de Lins;
- ARISTEU PEDRO DA PAZ JUNIOR proprietário(a) do imóvel de código 03-468-028-000, na cidade de Lins;
- ELZA MOREIRA MIELLI-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-037-006-000, na cidade de Lins;
- GIORGI AGDGOMELA -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-079-107-000, na cidade de Lins;
- HILDA SOARES PINTO-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-187-014-000, na cidade de Lins;
- MELISA CARBALLAL MARENGO proprietário(a) do imóvel de código 02-325-020-000, na cidade de Lins;
- THEREZINHA GOMES DE OLIVIERIA LAZARO proprietário(a) do imóvel de código 01-084-024-000, na cidade de Lins;
- VERA LUCIA PEREIRA proprietário(a) do imóvel de código 01-063-008-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 18 de novembro de 2025.

Olivaldo Peron



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 21 de 31

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, do Artigo 75 nos termos do Inciso IX, da Lei Federal nº14.133/2021 para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PARA REFORESTAMENTO**, firmada com **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CNPJ 46.384.400/0016-25**.

Lins, 17 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Contratos

CONTRATO 131/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: INFRAARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 04.445.841/0001-63) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS - OBRA DE ENCERRAMENTO DO ATERRO DE INERTES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025.

Ficha Orçamentária: 1217

Valor Total: R\$ 1.114.165,80

Parecer jurídico: 01/09/2025

Assinatura: 07/11/2025 - vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 132/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ: 04.602.194/0001-56) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, DESTINADOS À UNIDADE ESCOLAR EMEF "PROF.ª MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO" - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025.

Ficha Orçamentária: 38, 41, 40, 1173

Valor Total: R\$ 29.040,00

Parecer jurídico: 12/09/2025

Assinatura: 12/11/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 133/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 06.787.909/0001-18) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, DESTINADOS À UNIDADE ESCOLAR EMEF "PROF.ª MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO" - OBJETO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025.

Ficha Orçamentária: 38, 41, 40, 1173

Valor Total: R\$ 7.814,00

Parecer jurídico: 12/09/2025

Assinatura: 12/11/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 134/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: S C T MACKERT (CNPJ: 51.784.579/0001-61) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, DESTINADOS À UNIDADE ESCOLAR EMEF "PROF.ª MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO" - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025.

Ficha Orçamentária: 38, 41, 40, 1173

Valor Total: R\$ 11.000,00

Parecer jurídico: 12/09/2025

Assinatura: 12/11/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 135/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA (CNPJ: 07.877.529/0001-37) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, DESTINADOS À UNIDADE ESCOLAR EMEF "PROF.ª MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO" - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025.

Ficha Orçamentária: 38, 41, 40, 1173

Valor Total: R\$ 28.938,00

Parecer jurídico: 12/09/2025

Assinatura: 12/11/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 136/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: RIBAS VRJ LTDA (CNPJ: 13.282.768/0001-47) - OBJETO: REALIZAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA O EVENTO "NATAL ILUMINADO" EM ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DO MATERIAL DECORATIVO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025.

Ficha Orçamentária: 1082

Valor Total: R\$ 29.000,00

Parecer jurídico: 29/09/2025

Assinatura: 12/11/2025 - vigência 4 (quatro) meses

CONTRATO 137/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: SP LIGHT LTDA (CNPJ: 10.370.944/001-04) - OBJETO: REALIZAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA O EVENTO "NATAL ILUMINADO" EM ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DO MATERIAL DECORATIVO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025.

Ficha Orçamentária: 1082

Valor Total: R\$ 189.350,00

Parecer jurídico: 29/09/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 22 de 31

Assinatura: 12/11/2025 – vigência 4 (quatro) meses

CONTRATO 138/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: MGT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ: 57.069.019/0001-01) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DO PRÉDIO DA EMEI “CARLOS APARECIDO SANCHES” - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025.

Ficha Orçamentária: 137

Valor Total: R\$ 4.220,00

Parecer jurídico: 02/10/2025

Assinatura: 12/11/2025 – vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 139/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: K. C. DE SOUZA DIAS (CNPJ: 56.633.920/0001-00) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) COM SUPERVISÃO CONTINUADA - OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025.

Ficha Orçamentária: 1188, 1227

Valor Total: R\$ 60.000,00

Parecer jurídico: 28/10/2025

Assinatura: 14/11/2025 – vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 140/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: LICITAMAI PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA LTDA (CNPJ: 32.111.326/0001-82) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANETONES COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025.

Ficha Orçamentária: 827

Valor Total: R\$ 6.199,20

Parecer jurídico: dispensado

Assinatura: 13/11/2025 – vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 141/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (CNPJ: 46.449.285/0001-43) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE NATAÇÃO E VOLEIBOL - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025.

Ficha Orçamentária: 688

Valor Total: R\$ 3.100,00

Parecer jurídico: 24/09/2025

Assinatura: 14/11/2025 – vigência 4 (quatro) meses

CONTRATO 142/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 06.787.909/0001-18) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE NATAÇÃO E VOLEIBOL - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025.

Ficha Orçamentária: 688

Valor Total: R\$ 1.790,38

Parecer jurídico: 24/09/2025

Assinatura: 14/11/2025 – vigência 4 (quatro) meses

CONTRATO 143/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 10.016.003/0001-77) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE NATAÇÃO E VOLEIBOL - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025.

Ficha Orçamentária: 688

Valor Total: R\$ 960,00

Parecer jurídico: 24/09/2025

Assinatura: 14/11/2025 – vigência 4 (quatro) meses

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 17 de novembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2025** referente à **AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO CRAS ANTÔNIO NUNES FERNANDES**, que classificou o objeto do certame a empresa **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 06.787.909/0001-18**.

Lins/SP, 18 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de “menor preço por item” objeto do Pregão Eletrônico nº 104/2025 - Processo nº 7291/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **RENAN YAMAMOTO CASELLE LTDA**.

Lins/SP, 18 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Outros Atos

EDITAL DE PROCLAMAS

A Prefeitura Municipal de Lins, por meio do Fundo Social de Solidariedade de Lins, a fim de observar as exigências para realização de Casamento Coletivo, publica-se os seguintes proclamas:

Alessandro Dalécio Junqueira, Oficial do Registro Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 23 de 31

das Pessoas Naturais de Lins, do Distrito de LINS, SP., faz saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

JOSENILDO DA SILVA e **ROSELI DE FIGUEIREDO ROSA**. Ele, de nacionalidade Brasileira, encarregado de câmara fria, solteiro, nascido em SÃO PAULO, SP, no dia 26 de janeiro de 1979, filho de e de **ROZILDA DA SILVA**. Ela, de nacionalidade Brasileira, diarista, solteira, nascida em MONTE APRAZÍVEL, SP, no dia 25 de dezembro de 1980, filha de **ARLINDO BENEDICTO ROSA** e de **MATILDES DE FIGUEIREDO ROSA**.

NILDSON MARTINS COSTA e **DIRCE MENDES**. Ele, de nacionalidade Brasileira, autônomo, divorciado, nascido em LINS, SP, no dia 27 de maio de 1960, filho de **NELSON MARTINS COSTA** e de **ANTONIA MODINA COSTA**. Ela, de nacionalidade Brasileira, cuidadora, divorciada, nascida em LINS, SP, no dia 30 de agosto de 1960, filha de **EUCLIDES MENDES** e de **APARECIDA RICARDO DE SOUZA**.

MARCO ANTÔNIO FERREIRA e **CLÁUDIA LUÍSA DA SILVA**. Ele, de nacionalidade Brasileira, motorista, solteiro, nascido em PENÁPOLIS, SP, no dia 18 de janeiro de 1969, filho de **LUIZ MÁRCIO BATISTA FERREIRA** e de **NILZA RODRIGUES FERREIRA**. Ela, de nacionalidade Brasileira, técnica de enfermagem, solteira, nascida em GETULINA, SP, no dia 14 de julho de 1971, filha de **LUIZ GRACINDO DA SILVA** e de **ERCÍLIA RAMOS DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, deve acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito.

LINS, 18 de novembro de 2025.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento 01 ao Convênio nº 14/2025 -

Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins - CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** Adita-se o prazo de Execução, de Vigência e atualiza o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 11/11/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Aditamento 02 ao Termo de Fomento nº

01/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Casa da Criança, CNPJ nº 51.666.568/0001-87; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 3.735,67; Adita-se a Cláusula Décima Primeira - alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 04 ao Termo de Fomento nº

03/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº

44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho, CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 2.192,63; Adita-se a Cláusula Décima Primeira - alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 02 ao Termo de Fomento nº

04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura, CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 8.598,25; Adita-se a Cláusula Décima Primeira - alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 03 ao Termo de Fomento nº

05/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim de Lins, CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 5.285,71; Adita-se a Cláusula Décima Primeira - alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 02 ao Termo de Fomento nº

06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro - CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 1.317,69; Adita-se a Cláusula Décima Primeira - alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 02 ao Termo de Fomento nº

08/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo - CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 11.202,58; Altera-se o representante legal que passa a ser o Sr. Ailton Roberto da Silva; adita-se a Cláusula Décima Primeira - alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 03 ao Termo de Fomento nº

11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 24.000,00; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 04 ao Termo de Fomento nº

11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 24 de 31

6.635,00; Adita-se a Cláusula Décima Primeira – alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 04 ao Termo de Fomento nº 14/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL - CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 38.532,59; Adita-se a Cláusula Décima Primeira – alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 04 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel - CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento, acrescentando R\$ 24.000,00; **Assinatura:** 14/10/2025.

Aditamento 05 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel - CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento, incluindo a ficha financeira; **Assinatura:** 23/10/2025.

Aditamento 06 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel - CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto:** adita-se a Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento, acrescentando o valor de R\$ 10.248,70; Adita-se a Cláusula Décima Primeira – alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 07/11/2025.

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº 28/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim de Lins - CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Nona – alterando o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 03/11/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Apostilamento 09 ao Termo de Fomento nº 01/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Casa da Criança - CNPJ nº 51.666.568/0001-87; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 08/10/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro - CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 16/03/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro - CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 20/04/2025.

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº 06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro - CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 19/05/2025.

Apostilamento 04 ao Termo de Fomento nº 06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro - CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 19/06/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro - CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 22/07/2025.

Apostilamento 06 ao Termo de Fomento nº 06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro - CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 22/08/2025.

Apostilamento 07 ao Termo de Fomento nº 06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro - CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 19/09/2025.

Apostilamento 08 ao Termo de Fomento nº 06/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro - CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 20/10/2025.

Apostilamento 09 ao Termo de Fomento nº 08/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo - CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 13/10/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 18/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 25 de 31

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 11/03/2025.

Apostilamento 04 ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 01/04/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 05/05/2025.

Apostilamento 06 ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 23/06/2025.

Apostilamento 07 ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 01/07/2025.

Apostilamento 08 ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE - CNPJ nº 44.530.533/0001-50; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 11/08/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 14/02/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº

49.863.830/0001-31; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 14/03/2025.

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 01/04/2025.

Apostilamento 04 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 02/05/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 02/06/2025.

Apostilamento 06 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 01/07/2025.

Apostilamento 07 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 20/08/2025.

Apostilamento 08 ao Termo de Fomento nº 11/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos/Habitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM - CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 01/09/2025.

Apostilamento 01 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel - CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto:** Apostila os valores do Plano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 26 de 31

de Trabalho; **Assinatura:** 10/02/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel - CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 21/03/2025.

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel - CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 20/04/2025.

Apostilamento 02 ao Termo de Fomento nº 28/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim de Lins - CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 23/05/2025.

Apostilamento 03 ao Termo de Fomento nº 28/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim de Lins - CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 23/05/2025.

Apostilamento 04 ao Termo de Fomento nº 28/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim de Lins - CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 23/05/2025.

Apostilamento 05 ao Termo de Fomento nº 28/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim de Lins - CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 23/05/2025.

Apostilamento 06 ao Termo de Fomento nº 04/2025 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Fundação Gil Pimentel Moura - CNPJ nº 51.664.126/0001-00; **Objeto:** Apostila os valores do Plano de Trabalho; **Assinatura:** 06/08/2025.

Lins, 18 de novembro de 2025

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 27 de 31

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2025

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Digital Administrativo e em consonância com o disposto nos Arts. 36 e 39 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos os contribuintes relacionados abaixo, que fica **NOTIFICADO/COMUNICADO** dos lançamentos por determinação legal desta municipalidade.

Contribuinte	Protocolo Digital Administrativo	Código Imóvel	Nº Lançamentos
LUCIANO DOS SANTOS PRADO	3584/2025	2815	1814402, 1814403, 1814404, 1814405, 1814406
FORMATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	7574/2025	44368	1813037, 1813039, 1813045, 1813042

Lins, 17 de novembro de 2025.

FERNANDA FURIO
CRIVELLARO
MAGAIÑE:401889878
94

Assinado de forma digital por
FERNANDA FURIO CRIVELLARO
MAGAIÑE: [REDACTED]
Dados: 2025.11.17 10:53:59
-03'00'

Fernanda Furio Crivellaro
Fiscal da Receita Tributária
Matricula: 4512

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 28 de 31

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 096/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Novembro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a este EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, conforme Portaria GM/MS nº 8.598, de 30 de outubro de 2025.

Lins, 14 de novembro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 29 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 097/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Novembro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 212.520,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte reais), destinados a este AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinados a este TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS nº 6.530, de 09 de janeiro de 2025;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.572,35 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, conforme Portaria GM/MS nº 6.764, de 20 de março de 2025.

Lins, 17 de novembro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancas@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 30 de 31

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.244

CONSIDERANDO o Requerimento nº 163/2025, aprovado durante a 27ª Sessão Ordinária realizada em 01/09/2025;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado nos termos do requerimento nº 163/2025, o **Excelentíssimo Senhor Vereador Canela**, proceder viagem aérea para **Brasília/DF**, com ônus para esta Câmara, acompanhado até o município de **Campinas/SP** do motorista **Irineu José Fernandes**, para participar de reunião no gabinete da **Excelentíssima Senhora Mara Gabrilli**, Senadora, tratando da liberação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para área da saúde; reunião no gabinete do **Excelentíssimo Senhor Astronauta Marcos Pontes**, Senador, tratando da liberação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para Associação Hospitalar Santa Casa de Lins; reunião no gabinete do **Excelentíssimo Senhor Celso Russomano**, Deputado Federal, tratando da liberação de recursos financeiros a serem investidos na área da saúde de nosso Município; reunião no gabinete do **Excelentíssimo Senhor Mario Frias**, Deputado Federal, tratando da liberação de recursos financeiros para custeio da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins; reunião no gabinete do **Excelentíssimo Senhor Paulo Alexandre Barbosa**, Deputado Federal, tratando da liberação de recursos financeiros para obras de infraestrutura no município de Lins; reunião no gabinete do **Excelentíssimo Senhor Saulo Pedroso**, Deputado Federal, tratando da liberação de recursos financeiros a serem investidos na área da Saúde de nosso Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 13 de novembro de 2025.

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 13 de novembro de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1926

Página 31 de 31

Decreto Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO nº 679

Concede o “Certificado de Honra de Reconhecimento Comunitário de Segurança do Ano - 2025” aos policiais e profissionais de segurança do Município.

VALDENIR PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins - aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos dos Decretos Legislativos nºs: 541, 575, 628 e 673, de 20/08/18, 20/09/21, 28/08/23 e 29/09/25, respectivamente, o “Certificado de Honra de Reconhecimento Comunitário de Segurança” às personalidades abaixo relacionadas, que se destacaram por suas ações, no ano de 2025, em favor da ordem e da segurança ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à coletividade:

- I** – Senhor 2º Sargento PM Cláudio Sebastião Alves Silva, da Polícia Militar;
- II** – Senhor Helder Hiroshi Barone Ozawa, da Polícia Civil;
- III** – Senhor Cabo PM Érico Augusto Veríssimo, da Polícia Militar Ambiental;
- IV** – Senhor Cabo PM Anderson Carlos Fernandes da Silva, da Polícia Militar Rodoviária;
- V** – Senhor Cabo PM Edson Medeiros Faustino, do Posto de Bombeiros;
- VI** – Senhor Subtenente Músico Rodrigo Azambuja, do Exército Brasileiro – 37º BI-MEC;
- VII** – Senhor Sidney Rodrigues Vieira, da Guarda Civil Municipal;
- VIII** – Senhor Santiago Barbosa Plaza, da Polícia Penal.

Art. 2º - Os correspondentes Certificados serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, convocada pela Presidência desta Casa, a ser realizada em comemoração aos policiais e profissionais de segurança do nosso Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 17 de novembro de 2025

a. Tutty Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 17/11/25.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br